



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.773/2024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 1.727/2024.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.727/2024.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal